PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.456, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Táxi".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as determinações constantes do Decreto n° 826 de 10.10.1977,

DECRETA:

Art.1º. Fica transferida de **José Borgheti Filho** para **Maraisa de Lourdes Roque Vieira Borgheti** a permissão para exploração do Serviço de Táxi.

Art.2º. Fica determinado o Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", fixado na Praça João Carlos Lopes, como local de estacionamento da nova permissionária **Maraisa de Lourdes Roque Vieira Borgheti.**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de Agosto de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal